

EDITAL Nº 1/2025 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE – PPGC/UFMG PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade faz saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 12 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao curso de **DOUTORADO** do Edital Regular do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade – PPGC Mestrado e Doutorado para o ano de 2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTABILIDADE FINANCEIRA

Inscrição	1ª Etapa	Classificação	2ª Etapa	Classificação	3ª Etapa	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D2025025	280	Classificado	370	Classificado	295	Classificado	945	Aprovado e Classificado	1
D2025008	222	Classificado	280	Classificado	275	Classificado	777	Aprovado e Classificado	2
D2025033	227	Classificado	230	Classificado	205	Classificado	662	Aprovado e Classificado	3
D2025004	225	Classificado	280	Classificado	135	Classificado	640	Aprovado e Classificado	4
D2025049	243	Classificado	180	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-
D2025054	226	Classificado	177	Não-Classificado	-	-	-	Reprovado	-

Observações:

- 1ª Etapa (0-300 pontos);
- 2ª Etapa (0-400 pontos);
- 3ª Etapa (0-400 pontos);
- Notal Final (0-1100 pontos).

AMPLA CONCORRÊNCIA: LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA E FINANÇAS

Inscrição	1ª Etapa	Classificação	2ª Etapa	Classificação	3ª Etapa	Classificação	Nota Final	Classificação Final	Ordem de Classificação Final
D2025026	238	Classificado	222	Classificado	135	Classificado	595	Aprovado e Classificado	1
D2025055	182	Classificado	203	Classificado	195	Classificado	580	Aprovado e Classificado	2
D2025044	192	Classificado	223	Classificado	120	Classificado	535	Aprovado e Classificado	3
D2025039	133	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
D2025047	100	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-
D2025050	0	Não-Classificado	-	-	-	-	-	Reprovado	-

Observações:

- 1ª Etapa (0-300 pontos);
- 2ª Etapa (0-400 pontos);
- 3ª Etapa (0-400 pontos);
- Notal Final (0-1100 pontos).

ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO E MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 12/02/2025 a 18/02/2025**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> .

O candidato aprovado e classificado **deverá encaminhar, do dia 12/02/2025 até o dia 19/02/2025, através do link <https://forms.gle/REkADaNiZxzsRQ7E9> , os documentos na ordem listada abaixo em arquivo único, no formato PDF, para fins de registro:**

1. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
2. **Documento de Identidade válido em todo território nacional** (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
4. **Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição;**
5. **Documento militar válido (apenas candidato do sexo masculino).**

5.1. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

5.2. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo

revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

5.3. Tipos de documentos válidos como comprovação:

CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade);

Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria;

Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria;

Certificado de Isenção (CI);

Certidão de Situação Militar;

Carta Patente;

Provisão de Reforma;

Atestado de Situação Militar;

Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar;

Carteira de identidade militar (forças armadas);

Cartão de identificação militar (forças armadas);

Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

6. Comprovante de residência (em nome próprio ou de outrem);

7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC

(diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deverá constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau); (frente e verso).

O envio da documentação dos candidatos aprovados ao DRCA/UFMG, pela Secretaria do Programa, para registro, ocorrerá até o dia 20/02/2025.

As informações sobre matrícula serão encaminhadas pela secretaria, por e-mail, após a efetivação do registro pelo DRCA/UFMG.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

Prof(a). Dr(a). Renata Turola Takamatsu
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da
UFMG